



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC



TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: REG 0001 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A EXT: 546 km
LINHA: 002.0030-508 PONTA GROSSA - FOZ DO IGUAÇU T.P.: 11h05 min ou 11,08h
ITINERÁRIO RODOVIAS: BR-373, BR-277 V.M.: 49,27 km/h
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE HORÁRIO E REDUÇÃO DE FREQUENCIA
PROTOCOLO: 22.457.917-9 VIGÊNCIA: 01/09/2024

SEGUNDA À SEXTA-FEIRA

PONTA GROSSA		FOZ DO IGUAÇU	
Imbituva	- 1 - 2	São Miguel do Iguaçu	- 2 - 1
Prudentópolis	09:15 1 23:55 2	Medianeira	06:50 2 21:55 1
Guarapuava	10:35 1 01:05 2	Céu Azul	- 2 - 1
Três Pinheiros (Chega)	11:30 1 02:00 2	Cascavel	08:15 2 23:05 1
Três Pinheiros (Parte)	12:00 1 02:30 2	Ibema	09:15 2 - 1
Cantagalo	12:25 1 02:50 2	Guaraniaçu	09:35 2 - 1
Laranjeiras do Sul	13:05 1 03:20 2	Nova Laranjeiras	10:30 2 - 1
Nova Laranjeiras	13:30 1 - 2	Laranjeiras do Sul	11:00 2 01:30 1
Guaraniaçu	14:20 1 - 2	Cantagalo	11:35 2 - 1
Ibema	14:40 1 - 2	Três Pinheiros (Chega)	12:00 2 02:30 1
Cascavel (Chega)	15:45 1 06:00 2	Três Pinheiros (Parte)	12:30 2 03:00 1
Céu Azul	- 1 - 2	Guarapuava	13:20 2 03:50 1
Medianeira	17:00 1 07:20 2	Prudentópolis	14:55 2 05:00 1
São Miguel do Iguaçu	- 1 - 2	Imbituva	- 2 - 1
Foz do Iguaçu	17:55 1 08:30 2	Ponta Grossa	16:30 2 06:40 1

AOS SÁBADOS

PONTA GROSSA		FOZ DO IGUAÇU	
Imbituva	- 1	São Miguel do Iguaçu	- 2
Prudentópolis	09:50 1	Medianeira	06:50 2
Guarapuava	11:15 1	Céu Azul	- 2
Três Pinheiros (Chega)	12:10 1	Cascavel	08:15 2
Três Pinheiros (Parte)	12:40 1	Ibema	09:15 2
Cantagalo	13:15 1	Guaraniaçu	09:35 2
Laranjeiras do Sul	14:05 1	Nova Laranjeiras	10:30 2
Nova Laranjeiras	14:25 1	Laranjeiras do Sul	11:00 2
Guaraniaçu	15:15 1	Cantagalo	11:35 2
Ibema	15:30 1	Três Pinheiros (Chega)	12:00 2
Cascavel	16:35 1	Três Pinheiros (Parte)	12:30 2
Céu Azul	- 1	Guarapuava	13:20 2
Medianeira	18:00 1	Prudentópolis	14:55 2
São Miguel do Iguaçu	- 1	Imbituva	- 2
Foz do Iguaçu	18:55 1	Ponta Grossa	16:30 2

AOS DOMINGOS

PONTA GROSSA		FOZ DO IGUAÇU	
Imbituva	- 1 - 2	São Miguel do Iguaçu	- 2 - 1
Prudentópolis	09:50 1 23:55 2	Medianeira	06:50 2 21:55 1
Guarapuava	11:15 1 01:05 2	Céu Azul	- 2 - 1
Três Pinheiros (Chega)	12:10 1 02:00 2	Cascavel	08:15 2 23:05 1
Três Pinheiros (Parte)	12:40 1 02:30 2	Ibema	09:15 2 - 1
Cantagalo	13:15 1 02:50 2	Guaraniaçu	09:35 2 - 1
Laranjeiras do Sul	14:05 1 03:20 2	Nova Laranjeiras	10:30 2 - 1
Nova Laranjeiras	14:25 1 - 2	Laranjeiras do Sul	11:00 2 01:30 1
Guaraniaçu	15:15 1 - 2	Cantagalo	11:35 2 - 1
Ibema	15:30 1 - 2	Três Pinheiros (Chega)	12:00 2 02:30 1
Cascavel	16:35 1 06:00 2	Três Pinheiros (Parte)	12:30 2 03:00 1
Céu Azul	- 1 - 2	Guarapuava	13:20 2 03:50 1
Medianeira	18:00 1 07:20 2	Prudentópolis	14:55 2 05:00 1
São Miguel do Iguaçu	- 1 - 2	Imbituva	- 2 - 1
Foz do Iguaçu	18:55 1 08:30 2	Ponta Grossa	16:30 2 06:40 1

Curitiba, 29 de agosto de 2024

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza

Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROCOLO



Documento: **PontaGrossaFozdoIguacuREG0001002.003050801.09.202422.457.9179.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX)** em 29/08/2024 14:24 Local: DER/DOP/CTRC.

Inserido ao protocolo **22.457.917-9** por: **Janaina Cadigia Prestes** em: 29/08/2024 14:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c8fa7bd3bfc3834c7c4048a04f1d0bc1.